



UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC
CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO OESTE - CEO

PORTARIA INTERNA DO CEO Nº 128, DE 20/12/2011

O Diretor Geral do Centro de Educação Superior do Oeste - CEO, Campus IV da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições definidas no Artigo 65 do Regimento Geral,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, em razão de suas qualificações técnicas, o professor Edir Oliveira da Fonseca, matrícula 301473-8-04, como responsável técnico sobre o processo de georreferenciamento da área da Fazenda Experimental do CEO – FECEO, atribuindo-lhe para este fim 02 (duas) horas-semanais durante o semestre 2012/1.

Chapecó, 20 de dezembro de 2011.

Luciano Emilio Hack
Diretor Geral